



**Reflexões sobre o regime autoral da escrita inquisitorial através de Mikhail Bakhtin:
Bernard Gui (1261?-1331) e a produção do *Manual do Inquisidor***

ANDRÉ PEREIRA ROCHA*

A obra conhecida como *Practica Tradita Heretice Pravitatis*, terminada aproximadamente no fim da década de 1320, faz parte de uma vasta produção do bispo francês Bernard Gui. Entretanto, distingue-se consideravelmente de grande parte de suas outras obras, predominantemente historiográficas. Logo após sua finalização e reunião, da mesma forma que documentação semelhante de outros religiosos, sua *Practica tradita* ganhou o *status* de “manual” para os inquisidores. O *Manual do Inquisidor*, como comumente é conhecida, faz parte de um tipo de prática de registro comum entre os inquisidores e bispos do período, portanto, ela não foi concebida como uma obra completa, no sentido de haver um planejamento fechado e estrito de escrita. Ao contrário, estes registros “abertos” eram comuns, principalmente, entre os que lidavam com a prática judiciária de forma específica.

Segundo o historiador Guillaume Mollat, a documentação tradicionalmente reunida e editada no século XIX por Chanoine Douais tem alguns problemas (MOLLAT, 2006: XXV). O título *Practica tradita*, por exemplo, seria um dos vários títulos encontrados nas diferentes cópias existentes. De acordo com o historiador, existem seis manuscritos, de períodos diferentes, em arquivos e bibliotecas da França, contendo, cada um deles, organizações e referências distintas. Isto se dá pela própria questão da concepção e organização inicial da obra: ela não foi concebida como um todo unitário ou homogêneo e sofreu modificações posteriores de acordo com as necessidades dos que a tinham em posse. O reflexo disto dentro da proposta de análise deste trabalho se volta não para conteúdo a mais que há em uma ou outra determinada edição de transcrições – segundo Mollat, Douais inseriu mais documentação do que realmente há na organização dos manuscritos -, mas justamente

* Mestrando em História - Programa de pós-graduação em História – Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo, Campus Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 679, Bairro Macedo, CEP 07112-000, Guarulhos, São Paulo - Brasil. Bolsista pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP. Email: andrerochabae@yahoo.com.br

pelo caráter de “prática” contida nesta perspectiva. Diferentemente de uma parte da historiografia que concebe o *Practica tradita* como a produção teórica de Gui em contraposição ao *Liber Sententiarum*, que contém as sentenças presididas por ele enquanto inquisidor/bispo, neste trabalho esta documentação vai ser compreendida como prática e não somente como um tratado teórico. De certo modo, estando assim em consonância com parte dos títulos dados à documentação e com a própria concepção de ofício do inquisidor.

A necessidade de perceber e conceber esta documentação como “prática” vem do entendimento de que as relações imprescindíveis para a sua produção se voltam a processos muito mais dinâmicos que somente ao âmbito estrito do indivíduo/autor, como se fosse uma manifestação indispensavelmente individual de autoria, no sentido romântico do termo. O regime de autoria concebido neste período do fim do século XIII e início do XIV é bastante diverso do postulado atualmente. Como a própria concepção de produção exigia posições e critérios específicos, considera-se, então, que as análises historiográficas também precisam levar em consideração uma outra perspectiva de análise.

Deste modo, esta visão vem em confluência com as obras de Bakhtin, principalmente, no que foi desenvolvido em *Para uma filosofia do ato*. Assim, compreender o *Manual do Inquisidor* de Gui como prática significa entendê-lo como parte de sua vida e de suas decisões no mundo ético. Mesmo com as especificidades do contexto histórico, ainda mais se levarmos em consideração o regime de autoria, ainda assim, é considerável o número de escolhas e de responsabilidades intransferíveis presentes em tal documento. De forma mais abrangente, esta questão será retomada ao final da discussão.

Há de se levar em consideração também a preocupação teórica e conceitual sobre o trabalho de Bakhtin, visando objetivamente responder as problemáticas a partir da documentação analisada. Sendo assim, as discussões postas aqui não seguem cronologicamente suas publicações ou o ano de produção dos textos do autor.

Assim, a concepção de autoria e, ainda mais, o regime na qual ela está inserida são pontos fundamentais para a compreensão deste tipo de documentação da mesma forma que a compreensão do papel do autor e também a pesquisador também o são. Em um primeiro momento, então, o *Problema do texto*, de Bakhtin, introduz uma série de conceitos pertinentes, dentre eles o “sobredestinatório”. De maneira estrita, o autor o define da seguinte forma:

O enunciado sempre tem um destinatário (com características variáveis, ele pode

ser mais ou menos próximo, concreto, percebido com maior ou menor consciência de quem o autor da produção verbal espera e presume uma compreensão responsiva. Este destinatário é o segundo (mais uma vez, não no sentido aritmético). Porém, afora esse destinatário (o segundo), o autor do enunciado, de modo mais ou menos consciente, pressupõe um superdestinatário¹ superior (o terceiro), cuja compreensão responsiva absolutamente exata é pressuposta seja num espaço metafísico, seja num tempo histórico afastado. (O destinatário de emergência.) Em diferentes épocas, graças a uma percepção variada do mundo, este superdestinatário, com sua compreensão responsiva, idealmente correta, adquire uma identidade concreta variável (Deus, a verdade absoluta, o julgamento da consciência humana imparcial, o povo, o julgamento da história, a ciência, etc.).
(BAKHTIN, 1997b: 357)

Em linhas gerais, ele acaba por abarcar grande parte dos pressupostos iniciais de onde partem as questões, os problemas e as resoluções neste contexto do fim do século XIII e início do XIV. Se levarmos em consideração, ainda que particularmente, a posição de Bernard Gui - que desde os 18 anos esteve diretamente ligado à Ordem dos Pregadores, tendo conseqüentemente entre os muitos cargos as funções de prior, inquisidor e bispo -, Deus e o Sagrado ocupam este lugar do sobredestinatário. Neste contexto do medievo, mesmo nas diversas discussões e divergências acerca do *plenitudo potestatis*², nenhum dos discursos questionavam a divindade em si, sejam eles ligados à monarquia ou ao papado, já que ela era o pressuposto inicial para a própria existência do debate.

Apesar disso, a posição de “terceiro”, a do “sobredestinatário”, exposta por Bakhtin, é em determinada medida diferente da posição do autor-contemplador diante de um determinado texto (aqui compreendido em sua acepção mais abrangente). Ao desenvolver a questão dialógica na relação entre autor do enunciado e compreensão, ele afirma:

Isto é inteiramente válido para o todo do enunciado e para a relação que ele estabelece. Não podemos compreendê-lo do exterior. A própria compreensão é de

1 A autora Maria Ermantina Galvão G. Pereira, em sua tradução da obra de Bakhtin, optou pelo termo “superdestinatário”, sendo que em traduções mais recentes, na de Paulo Bezerra por exemplo, e em inúmeros textos de comentadores aparece em seu lugar o conceito “sobredestinatário”. Apesar da citação, considerou-se na discussão deste trabalho este último.

2 O *plenitudo potestatis* apareceu de diversas formas desde o século XII, sendo discutido de forma mais intensa no início do século XIII. O conceito definia o poder supremo entre os poderes existentes, do qual papado e reinados tentavam se legitimar. Uma das primeiras aparições com o teor teológico-político apareceu no documento *Venerabilem Fratrem*, de 1202, que colocava o papa como a figura maior na hierarquia terrena.

Cf. FALBEL, Nachman. *Os franciscanos espirituais*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1995; BARBOSA, João Morais. “Fundamentos teóricos da hierocracia no pensamento político da Baixa Idade Média”. In: *Revista da Universidade de Coimbra*. Vol. XXXVII, 1992, p. 149-165.

natureza dialógica num sistema dialógico, cujo sistema global ela modifica. Compreender é, necessariamente tornar-se o terceiro num diálogo (não no sentido literal, aritmético, pois os participantes do diálogo, além do terceiro, podem ser em número ilimitado), mas a posição dialógica deste terceiro é uma posição muito específica. (BAKHTIN, 1997b: 356-357)

Em linhas gerais, há a distinção entre a posição do autor-contemplador frente ao texto de Bernard Gui, de onde se tem a possibilidade de visão do todo, da visão externa, que dará origem a grande parte das análises pretendidas aqui, e do sobredestinatário, como pressuposto *a priori* na percepção e no contexto de produção do próprio Gui. Isto acontece pelo próprio caráter dialógico direcionado por Bakhtin em toda a sua perspectiva filosófica, da qual sempre há uma relação intrínseca de caráter responsivo entre o eu e o outro. Esta alteridade aparece não somente na produção e no ato do autor-criador, mas também na relação do pesquisador e seu objeto, problema intimamente ligado à epistemologia das ciências humanas (BAKHTIN, 1997a: 412).

Porém, mesmo com a fundamentação de um pressuposto *a priori*, de um sobredestinatário, há a afirmativa de que nenhum autor pode se entregar por completo a ele (BAKHTIN, 1997b: 357), pois cada enunciado, cada texto, mesmo inserido em um contexto específico, ocupa um lugar valorativo único, que não pode ser substituído ou transferido. Neste momento, há uma possibilidade de aproximação, mesmo que unindo duas concepções distintas em sua origem, mas que se complementam: no uso do conceito de hierocracia e de signo ideológico.

Há uma grande discussão acerca da definição de hierocracia e como isto se associaria às relações de poder presentes entre os séculos XI e XIV. Aqui, baseado nas discussões propostas por João Morais Barbosa (1992: 151), o poder hierocrático será tido como o poder de um grupo de religiosos detentores do Sagrado. O intuito de diferenciá-lo do conceito de “teocracia” vem pela necessidade de lidar, na análise sobre o medievo, com a diversidade de direcionamentos existentes em vários reinos e em tempos distintos, já que, apesar de uma noção de constância nas discussões, não havia uma clara definição dos parâmetros conceituais, de uma mesma forma, entre todos. Em consequência disto, também pretende-se o distanciamento da ideia de direcionamento unilateral e da personalização da instituição católica. O importante na análise são as ações e as relações das pessoas inseridas neste contexto e não o direcionamento unitário de uma instituição como um todo.

Frente a isto, há uma consonância entre o signo ideológico e o uso do conceito

de hierocracia na análise, já, que em certa medida, o primeiro amplifica as possibilidades de compreensão do objeto junto ao segundo. Este conceito é amplamente discutido em *Marxismo e filosofia da linguagem*, de Bakhtin/Voloshinov. No início da obra, eles expõem de maneira bastante clara os fundamentos que norteiam o trabalho com a ideia de ideologia:

Um produto ideológico faz parte de uma realidade (natural ou social) como todo corpo físico, instrumento de produção ou produto de consumo; mas, ao contrário destes, ele também reflete e refrata uma outra realidade, que lhe é exterior: (...) Em outros termos, tudo que é ideológico é um signo. Sem signos não existe ideologia.
(BAKHTIN;VOLOSHINOV, 1981: 20)

Esta fundamentação direciona, em grande medida, as possibilidades frente ao *Manual do Inquisidor*. Os autores desenvolvem ainda mais este raciocínio a partir do momento em que a argumentação principal se volta à uma tentativa de expor os aspectos socio-ideológicos presentes na consciência individual (BAKHTIN;VOLOSHINOV, 1981: 23), fazendo com que a relação social torne-se parte imprescindível para a compreensão dos signos. Partem do pressuposto que “a consciência só se torna consciência quando se impregna de conteúdo ideológico (semiótico) e, conseqüentemente, somente no processo de interação social” (BAKHTIN;VOLOSHINOV, 1981: 22). Assim, “a lógica da consciência é a lógica da comunicação ideológica, da interação semiótica de um grupo social” (BAKHTIN;VOLOSHINOV, 1981: 23). O crucial, no entanto, é a afirmação de que “a palavra é o fenômeno ideológico por excelência” (BAKHTIN;VOLOSHINOV, 1981: 24). Justamente por fazer parte da criação verbal, assim como é imprescindível para a compreensão e a interpretação, a palavra toma uma importância que, juntamente com o conceito de hierocracia, estabelece um fundamento determinado para a análise da documentação.

O *Manual do Inquisidor* é dividido em cinco livros distintos. Os três primeiros reúnem a documentação considerada oficial, exemplos e orientações acerca do papel dos inquisidores com relação aos registros e à produção documental do ofício em questão. O quarto é um tratado, que de maneira sucinta, explica e explicita o poder dos inquisidores frente a máquina judiciária construída pela Igreja de Roma naquele dado momento. No quinto, e último, é feita uma abordagem acerca das principais heresias daquele contexto histórico, expondo suas histórias, seus ritos, suas tradições, seus pecados, como reconhecê-los etc. Em toda a obra é possível visualizar o uso dos conceitos latinos *auctoritas* e *potestas*.

Eles remetem a concepções da Antiguidade romana, principalmente à figura do Imperador. Apesar das possibilidades de tradução, as línguas modernas de forma geral (considerando também as línguas vulgares dos reinos medievais) têm dificuldade em transpor toda a carga semântica contida no latim. Respectivamente, são concebidas como “autoridade” e “poder”, entretanto, dependendo do contexto de inserção nos textos latinos, pode haver uma troca destas ideias, justamente pelo problema semântico.

Na política romana, *auctoritas* era compreendida como o poder do imperador romano vindo da tradição, do respeito, do reconhecimento da figura pública e de sua função na sociedade. *Potestas*, por sua vez, era compreendida como a possibilidade de ação direta na realidade através do poder que o Imperador tinha, de certo modo, sendo também representada como o poder de coerção vinculada diretamente à sua figura de governante (SAARINEN, 2005: 130). A Igreja, pela sua própria história de vínculo com as estruturas romanas da Antiguidade, sintetizou e assimilou uma série de conceitos que foram se reformulando com o passar dos tempos. Assim, a própria forma como os termos aparecem nas questões dos séculos XIII e XIV são distintas em relação às ligadas ao Império Romano. Todavia, ainda assim, aspectos específicos da perspectiva semântica permaneceram. Isto é perceptível, sobretudo, nas tentativas de associação feitas com as designações gregas *dúnamis* e *exousia*, presentes na Bíblia³.

Marc Bloch, em seu capítulo *Façons de sentir et de penser* da obra *La société féodale*, discute de forma profunda os impactos que o uso do latim teve sobre a cultura da Europa Medieval. A partir do Renascimento Carolíngio, no fim do século VIII, houve a retomada de uma cultura latina da Antiguidade. Neste movimento, perceberam a língua latina, já morta, como algo imutável e passível de recuperação em sua essência, sem as influências do contexto daquele instante (BLOCH, 1969: 120-121). Os desejos e as tentativas de reavivar o Império Romano, então, não apareceram somente na figura de Carlos Magno, mas também neste reavivamento da cultura romana que acreditavam que estava se perdendo. Inevitavelmente, o latim passou por processos de adaptação referentes não somente à sua

3 Os conceitos de *dúnamis* (δύναμις) e *exousia* (ἐξουσία) aparecem principalmente em textos da filosofia grega antiga, como em Aristóteles e nos Neoplatônicos, e nos Antigo e Novo Testamentos da bíblia cristã. Na exegese bíblica, as duas ideias normalmente são traduzidas como “autoridade” e/ou “poder”. Entretanto, os significados que cada uma carrega são diferentes. *Dúnamis* traz as ideias de poder e de capacidade de execução. *Exousia*, por outro lado, se volta à legitimação de Deus. Elas não têm uma necessária ligação semântica com os conceitos latinos, já que foram concebidas em momentos e com propósitos distintos. Cf. SAARINEN, Risto. “Authority”. In LACOSTE, Jean-Yves (ed). *Encyclopedia of Christian Theology*. New York/London : Routledge, 2005, p. 130-132. SCHOLZ, Vilson. *Novo Testamento Interlinear Grego-Português*. Barueri : Sociedade Bíblica do Brasil, 2004.

condição de “língua morta”, pela influencia direta entre ela e as línguas europeias medievais, mas também pelos contatos regionais que estavam sendo estabelecidos a partir dali, gerando diferentes formas de expressão, de acordo com as necessidades. Isto posto, a cultura europeia ficou dividida em dois mundos distintos: o dos iletrados, que se mantinham desvinculados das discussões feitas em outro meio que não o cotidiano; e os letrados, que representavam uma pequena parte de um todo também não muito homogêneo, a partir do momento em que nem todos tinham necessariamente um alto grau de escolarização.

Esta diferença acarretava uma percepção diferente da realidade entre estes dois mundos, já que as questões oficiais, os tratados intelectuais, os acordos políticos estavam inseridos em um outro mundo da linguagem. O latim, assim, tornou-se um instrumento de poder não somente por ser a via para a educação, mas, basicamente, por ser a representação da educação em si (BLOCH, 1969: 122). Consequentemente, o *Manual* tinha um espaço específico de circulação que previa, deste modo, uma formação também específica. E como exposto anteriormente, a palavra, os signos têm uma ligação estreita com a realidade social, e neste caso, uma realidade social que apesar de discutir e determinar aspectos de toda uma sociedade, circulava em um mundo de compreensão pré-determinado e bastante restrito.

O italiano Umberto Eco, em sua obra *Idade Média – bárbaros, cristãos e muçulmanos*, expõe o pressuposto que os europeus da Idade Média tinham uma perspectiva de tradição e inovação diferentes dos da atualidade. Isto traz toda uma perspectiva específica para lidarem com os problemas daquele período. Assim, ele ainda complementa, “de qualquer modo, outro dito que expõe estes procedimentos é *non nova sed nove*: o autor presume e assume sempre que não diz nada de diferente da tradição, apenas o diz de maneira diferente” (ECO, 2010: 27). O importante destes dados é pensar que, de certo modo, pouco há de original no *Manual* de Gui. Como afirmado por Mollat, o quarto livro, referente ao tratado acerca dos inquisidores, é o menos original de toda a documentação (MOLLAT, 2006: XVII). Nestes termos, Gui estava não somente inserido neste contexto de “reprodução”, de permanências, como cumprindo-o deliberadamente.

Contudo, os conceitos de reflexão e refração, presentes em várias obras de Bakhtin, podem auxiliar a compreender melhor este regime de autoria. Como já dito anteriormente, os signos são componentes que refletem e refratam não somente a realidade como também uma outra que lhe é exterior. Como pontuado no *Marxismo e filosofia da linguagem*: “cada signo ideológico é não apenas reflexo, uma sombra da realidade, mas

também um fragmento material dessa realidade” (BAKHTIN;VOLOSHINOV, 1981: 21). Do mesmo modo, o signo não é a realidade em si, nem a realidade exterior, mas parte substancial destes dados.

Levando em consideração o contexto de produção do *Manual* assim como o próprio regime de autoria estipulado nos séculos XIII e XIV, é possível apontar determinadas características relevantes para a viabilidade de uma análise com essas bases. Primeiramente, não há a possibilidade de reflexão absoluta, a partir do momento em que a dada posição do autor-criador é única e intransferível, mesmo estando inserido em um contexto social específico. Não há a possibilidade de refletir totalmente os signos de determinado contexto sem se posicionar axiologicamente sobre eles. Da mesma forma, a refração também corrobora com essa perspectiva. Por mais que exista um caráter de formalidade, principalmente com referência à exemplificação de documentos oficiais a serem seguidos e reproduzidos, o posicionamento de determinado indivíduo frente a essa documentação sempre será diferente ao de outras pessoas. Pode existir a intenção de reflexão absoluta ou de não refração, como o objetivo dos documentos jurídicos em questão, por exemplo, mas a própria condição de alteridade entre os indivíduos e inevitabilidade de isenção, que Bakhtin pontua como o não-álibi (BAKHTIN, 2010: 60), impossibilita a condição absoluta destas relações.

Assim, por mais que haja a retomada de uma tradição acerca do pensamento teológico-político, por mais que figuras de autoridade sejam evocadas para a sustentação deste tipo de argumentação e por mais que estipulem um não-posicionamento frente às discussões existentes, as posições singulares, que expõem a unicidade de cada um, aparecem na forma e no conteúdo do que é produzido. Referente a esse caráter enunciativo, Bakhtin ainda complementa:

Há mais: qualquer oração, mesmo complexa, dentro do fluxo ilimitado do discurso pode ser repetida ilimitadamente e de uma forma perfeitamente idêntica, mas, enquanto enunciado (ou fragmento de enunciado), nenhuma oração, ainda que constituída de uma única palavra, jamais pode ser repetida, reiterada, duplicada: sempre teremos um novo enunciado (mesmo que em forma de citação).
(BAKHTIN, 1997b: 336)

A singularidade da obra de Bernard Gui, nestes parâmetros, não está na tradição ou no regime de autoria concebido na época, mas em sua enunciação. Há um mundo de signos em que ele transita naquele momento, principalmente se retomarmos as discussões

da tradição teológico-política e do próprio uso da língua latina. Como Bakhtin ainda afirma, o texto é o enunciado na comunicação verbal de uma dada esfera, em uma cadeia de textos; assim, ele pode ser considerado como uma “(...) mônada específica que refrata (no limite) todos os textos de uma dada esfera” (BAKHTIN, 1997b: 332). Conseqüentemente, por mais que existam as inúmeras referências a um contexto geral de discussão comum, Gui assume, em sua própria escrita, uma posição autoral e axiológica específica e únicas, que não podem ser transferidas a ninguém.

Ao adotar a discussão e a inserção dos conceitos de *auctoritas* e *potestas* em seu texto, mesmo que em um universo autoral de previsibilidade e de retomada de uma discussão tradicional, a sua posição é única frente à situação, a partir do momento em que consideramos a unicidade volitiva contida em toda documentação. Desta forma, logo no início dela há uma pequena explicação, como um índice, acerca do que haverá no capítulo a vir. Segue-se assim:

*Sequitur quarta pars tractatus, in qua colligitur ex pluribus statutis et privilegiis et letteris apostolicis et describitur utilis et compendiosa informatio inquisitorum, de auctoritate et potestate ipsorum et officii inquisitionis heretice pravitatis, precipue per privilegia et letteras ab apostolica sede eis concessas per diversos romanos pontífices successive, ex quibus plura posita sunt in jure, ut noverint quid possunt et qualiter debeant eis uti.*⁴ (GUIDONIS, 1886: 173)

A coleta, explicitada pelo clérigo francês, não significa a cópia fidedigna dos escritos, necessariamente. Mesmo que a fizesse em sua total integridade, a ordem e a forma estipulada já dimensionariam a posição única a qual todo o material está inserido. Da mesma maneira, fica explicitado a diferenciação entre os conceitos latinos, afirmando a desambiguação já na proposta inicial do texto. Em suma, a construção do tratado reflete escolhas inerentes à posição de autor-criador de Bernard Gui naquele dado momento, da qual a enunciação é de sua responsabilidade volitiva.

Já neste início, os conceitos latinos aparecerem na mesma oração, denotando a distinção entre eles, diferentemente do restante do texto, em que poucas são as vezes que *auctoritas* é citada e/ou referida como ponto principal da discussão. Na grande maioria das

4 “Segue a Quarta Parte do tratado, em que foram coletados vários estatutos, privilégios, cartas apostólicas e escritos úteis que resumem informações da Inquisição, assim como da autoridade e do poder do Ofício Inquisitorial contra os heréticos, especialmente, privilégios e cartas da Santa Sé concedidas, sucessivamente, por diversos pontífices romanos, das quais muitas foram postas com razão e para que todos saibam como devem ser utilizadas.” (tradução e grifos meus)

vezes, as explicações e as afirmações são construídas baseadas na ideia de *potestas*, assim como em grande parte da obra. A diferença desde uso em outros capítulos é a compreensão de que não há, impreterivelmente, discussão acerca dos termos trabalhados, mas sim, exemplificações de aplicações formais para registro e uso documental. Logo, há a consideração de que os conceitos já são conhecidos pelo leitor em questão, que, como dito anteriormente, esperava-se que pertencesse a um grupo específico e que tivesse um determinado tipo de formação que possibilitasse tal compreensão.

Esta posição única ocupada por Bernard Gui estabelece a importância do ato ético apresentado por Bakhtin, principalmente em suas obras filosóficas. Ainda, na acepção bakhtiniana do mundo da cultura, grande parte das indagações e afirmações do francês foram estabelecidas dentro do mundo ético, no qual estabelece-se a unicidade de sua produção. Como posto em *Para uma filosofia do ato*, “um ato de nossa atividade, de nossa real experiência, é como um Jano bifronte. Ele olha em duas direções opostas: ele olha para a unidade objetiva de um domínio da cultura e para a unicidade irrepetível da vida realmente vivida e experimentada.” (BAKHTIN, 2010: 20)

O acabamento existente na produção da documentação, assim, já denota o caráter singular da posição do autor e de seu objetivo. Para tal, a posição axiológica foi fundamental, não somente para a produção, como também para a própria compreensão do que havia sido feito. Bakhtin ainda completa, “nenhum conteúdo seria realizado, nenhum pensamento seria realmente pensado se não se estabelecesse uma interconexão essencial entre um conteúdo e seu tom emocional-volitivo, isto é, seu valor realmente afirmado para aquele que pensa.” (BAKHTIN, 2010: 51)

E ainda complementa, “o tom emocional-volitivo circunfunde todo o conteúdo-sentido de um pensamento no ato realmente executado e relaciona-o ao ser-evento único” (BAKHTIN, 2010: 52). Assim sendo, a produção da documentação, por mais formal que seja, abarca a unicidade e singularidade da posição volitiva de Bernard Gui inserido em um contexto específico: das legitimações de poder entre Igreja e monarquias europeias do início do século XIV.

Por fim, sua posição de autor-criador, frente à produção da documentação contida na *Practica Tradita*, estabelece não somente relação com as discussões correntes neste período, mas também uma proposição conceitual acerca do assunto. Isto não é dado de forma explícita, ainda mais se levarmos em consideração as questões do regime de autoria e da

relação com a tradição. No entanto, por mais “não refratário” que possa ser concebido inicialmente o *Manual*, a enunciação contida nele revela um autor-criador de Gui diferente, de certa forma, do autor-criador historiador presente em grande parte das outras obras produzidas por ele.

Bibliografia de referência

BAKHTIN, Mikhail. “Metodologia das Ciências Humanas”. *Estética da criação verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 1997a.

_____. “O problema do texto”. *Estética da criação verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 1997b.

_____. *Para uma filosofia do ato*. Trad.: Carlos Alberto Faraco e Cristovão Tezza, 2010. Disponível em <<http://copyfight.me/Acervo/livros/Bakhtin%20-%20Para%20uma%20filosofia%20do%20ato.pdf>>. 20/08/2014.

_____./VOLOSHINOV, V. *Marxismo e filosofia da linguagem*. São Paulo: Editora Hucitec, 1981.

BARBOSA, João Morais. “Fundamentos teóricos da hierocracia no pensamento político da Baixa Idade Média”. In: *Revista da Universidade de Coimbra*. Vol. XXXVII, 1992, p. 149-165.

BLOCH, Marc. *La société féodale*. Paris: Éditions Albin Michel, 1969.

ECO, Umberto. *Idade Média – Bárbaros, cristãos e muçulmanos*. Alfragide (Portugal): Dom Quixote, 2010.

FALBEL, Nachman. *Heresias medievais*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1977.

GUIDONIS, Bernardus. *Practice Inquisitionis Heretice Pravitatis*. Paris : Alphonse Picard Librairie-Éditeur, 1886.

MOLLAT, G. “Introduction”. In: Gui, Bernard. *Manuel de l'inquisiteur*. Paris: Les Belles Lettres, 2006

SAARINEN, Risto. “Authority”. In LACOSTE, Jean-Yves (ed). *Encyclopedia of Christian Theology*. New York/London : Routledge, 2005, p. 130-132.